



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1786

Ji-Paraná (RO), 25 de março de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 02
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-3056/2014

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos

DEFIRO a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos autorizando a aquisição de equipamentos, pelo Programa Nacional de Reestruturação (PROINFÂNCIA), através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) do Pregão Eletrônico n° 120/2013, Processo n° 07.04336/2013, da Prefeitura Municipal de Porto Velho e Ata de Registro de Preços n° 049/2013.

Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 262/PGM/2014.

AUTORIZO a emissão de Empenho, conforme Reserva Orçamentária, fls. 222/223, em favor das Empresas *Mobem Comércio de Veículos Ltda*, no valor de R\$ 1.072.769,22 (um milhão, setenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) e *Iveco Latin América Ltda*, no valor de R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais).

Publique-se.

À SEMAD para empenho.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Ji-Paraná, 10 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-926/2014

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Jair Eugênio Marinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, uma vez que foram sanadas as irregularidades apontadas no Parecer n. 587/CGM/2014, juntado às fls. 32, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 18 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3143/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a solicitação juntada às fls. 22, **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento de *Inexigibilidade de Licitação*, de acordo com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-18057/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Limpeza e Desinfecção de Caixas D' Água para as Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação.

DECISÃO DE RECURSO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Ratifico nos termos do artigo 7º, III, Decreto Federal 3.555/2000 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos. Autorizo que a CPL proceda a adjudicação.

Por fim, para ciência das empresas recorrente e recorrida.

Ji-Paraná, 18 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-0605/2012

INTERESSADA: Ester Rodrigues Silva

ASSUNTO: Afastamento

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

RATIFICO o Parecer Jurídico n. 165/PGM/PMJP/2014, juntado às fls. 15/16, autorizando o pedido de Afastamento sem Remuneração, conforme solicitado pela servidora Ester Rodrigues Silva.

Ji-Paraná, 19 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2463/2014

INTERESSADA: Sueli Pereira de Melo

ASSUNTO: Afastamento

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

RATIFICO o Parecer Jurídico n. 266/PGM/PMJP/2014, juntado às fls. 11/12, autorizando o pedido de Afastamento sem Remuneração, conforme solicitado pela servidora Sueli Pereira de Melo.

Ji-Paraná, 19 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2721/2014

INTERESSADA: Adriana de Lurdes Rodrigues

ASSUNTO: Afastamento

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

RATIFICO o Parecer Jurídico n. 274/PGM/PMJP/2014, juntado às fls. 20/21, autorizando o pedido de Afastamento sem Remuneração, conforme solicitado pela servidora Adriana de Lurdes Rodrigues.

Ji-Paraná, 19 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-23296/2011

INTERESSADA: Sueli Vieira Gonçalves

ASSUNTO: Afastamento

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

RATIFICO o Parecer Jurídico n. 166/PGM/PMJP/2014, juntado às fls. 17/18, autorizando o pedido de Afastamento sem Remuneração, conforme solicitado pela servidora Sueli Vieira Gonçalves.

Ji-Paraná, 19 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3730/2014

INTERESSADA: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Solicitação

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Eugênio Marinho

Acolho, na íntegra, o Parecer Jurídico n. 295/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razões para decidir.

AUTORIZO o afastamento solicitado pelo servidor JOSE DE JESUS AHUMADA MOLINA.

Ji-Paraná, 19 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-5458/2008 Vol. I, II e III

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Pavimentação em blocos de concreto

Acolho, na íntegra, o Parecer Jurídico n. 291/PGM/PMJP/2014 (fls. 1021/1022), o qual adoto como razões para decidir.

AUTORIZO a alteração Contratual pleiteada.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 19 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-6870/213 Vol. I e II

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Construção

Acolho, na íntegra, o Parecer Jurídico n. 286/PGM/PMJP/2014 (fls. 741), o qual adoto como razões para decidir.

AUTORIZO a prorrogação de prazo, do Contrato n° 076/PGM/PMJP/2013, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Rodrigues & Lima Ltda - Me, por um período de 60 (sessenta) dias, à contar do dia 07 de abril de 2014.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 19 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1082/2014

INTERESSADA: 2° Batalhão da Polícia Militar

ASSUNTO: Convênio

À Procuradoria Geral do Município

Dr. Leni Matias

Acolho, na íntegra, o Parecer Jurídico n. 295/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razões para decidir, devendo assim a PGM formalizar o convênio em questão.

Ji-Paraná, 21 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-12686/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Reforma e ampliação de escola

Acolho, na íntegra, o Parecer Jurídico n. 304/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razões para decidir.

AUTORIZO a prorrogação de valor e prazo, do Contrato n° 132/PGM/2013, celebrada entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa Fênix Construtora e Representações Ltda.

À SEMAD para empenho.

Após, a PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 21 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6562/2013

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos de informática

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 87, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, nos moldes solicitados por esta CPL.

Ji-Paraná, 21 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3731/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Aquisição
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 30, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório utilizando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 21 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3523/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Contratação
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 22, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório forma estabelecida por esta CPL.

Ji-Paraná, 21 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3731/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Aquisição
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 30, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório utilizando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 21 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3523/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Contratação
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 22, **AUTORIZO** abertura do pro-

cedimento licitatório forma estabelecida por esta CPL.

Ji-Paraná, 21 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3304/2014

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de material gráfico

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 27, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório utilizando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 21 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-2038/2014

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a justificativa apresentada às fls. 65, **autorizo o cancelamento do Pregão Presencial n. 039/CPL/PMJP/2014.**

Ji-Paraná, 21 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-1708/2014

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Governo
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Arlândio Borges Saraiva**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 667/CGM/2014, juntado às fls. 30, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 21 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-1244/2014

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 28, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, nos moldes solicitados por esta CPL.

Ji-Paraná, 21 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 2668/GAB/PM/JP/2014
19 DE MARÇO DE 2014

Exonera Josielle Silva de França, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 048/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Josielle Silva de França**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2669/GAB/PM/JP/2014
19 DE MARÇO DE 2014

Nomeia Josielle Silva de França, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 048/GAB/SEMUSA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Josielle Silva de França**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica**, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 de março de 2014.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arlândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 2670/GAB/PM/JP/2014
19 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando o teor do Ofício nº 015/CONT/CMJP/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 3.500,00**, para reforço das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES

12 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA 3.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES

3 01.031.0001.1001.0000 Capacitação de Recursos Humanos – CMJP -3.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2671/GAB/PM/JP/2014
19 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2526, de 13 de setembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **RS 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1277 26.782.0006.1172.0000 Pavimentação de Vias urbanas - Conv. 435/PCN/12/MD 300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 879 Convênio nº. 435/PCN/12

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente ao Convênio nº 435/PCN/12/MD.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2672/GAB/PM/JP/2014
19 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 86.000,00** (oitenta e seis mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
26 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 22.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA
139 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 5.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS
627 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 34.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
641 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 25.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

29 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -12.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

36 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -10.000,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA

136 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -1.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

138 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -1.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

142 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -2.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS

630 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -13.300,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
639 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

648 17.512.0006.1021.0000 Construção, Manutenção e Reforma de Obras de Artes -20.700,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2673/GAB/PM/JP/2014
19 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
155 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
259 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 73.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

271 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 4.900,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica
311 12.361.0002.2119.0000 Recuperação e Reforma de Unidades Escolares 62.000,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 06 05 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO
369 12.122.0001.2081.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação 3.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
165 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -500,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
236 12.361.0002.2071.0000 Manutenção da Educação Inclusiva -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

240 12.361.0002.2071.0000 Manutenção da Educação Inclusiva -19.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

260 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

264 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

289 12.361.0002.2102.0000 Manutenção e Conservação de Viaturas -19.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

290 12.361.0002.2102.0000 Manutenção e Conservação de Viaturas -4.900,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

355 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -62.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 06 05 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO
371 12.122.0001.2081.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

373 12.122.0001.2081.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação -1.600,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2674/GAB/PM/JP/2014
19 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.427,28** (sessenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
937 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 60.427,28
3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes- Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente ao Convênio nº 134/PGE/13/SECEL.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2675/GAB/PM/JP/2014
19 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2549, de 25 de outubro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 146.920,00** (cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais), para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1191 08.244.0001.2134.0000 Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TR 45.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 113 ACESSUAS

1192 08.244.0001.2134.0000 Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TR 16.920,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 113 ACESSUAS

1193 08.244.0001.2134.0000 Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TR 25.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 113 ACESSUAS

1194 08.244.0001.2134.0000 Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TR 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 113 ACESSUAS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2676/GAB/PM/JP/2014
19 DE MARÇO DE 2014

Autoriza o pagamento de gratificação por dedicação exclusiva ao servidor Djalma José Arantes, da Secretaria Municipal de Planejamento.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação por dedicação exclusiva ao servidor **Djalma José Arantes**, para responder pelo **Controle de Infraestrutura**, no percentual de 60% (sessenta por cento), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1397, de 05 de julho de 2005, Anexo III.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2677/GAB/PM/JP/2014
19 DE MARÇO DE 2014

Revoga o Decreto nº 2392/ GAB/PM/JP/2013, que renovou a cessão da servidora municipal Andréia Moreschi da Silva, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 357/2014/GAB/DETRAN-RO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2392/GAB/PM/JP/2013, que renovou a cessão da servidora municipal Andréia Moreschi da Silva, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2678/GAB/PM/JP/2014
19 DE MARÇO DE 2014

Autoriza a cessão do servidor municipal Tiago Alessandro de Lima, ao Município de Ariquemes-RO.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício 028/2014-PMA/SEMGOV, e

Considerando o teor dos Memorandos nºs 0030/14/SEMAD e 28/2014 DRH/SEMUSA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Tiago Alessandro de Lima**, Médico Clínico Geral, 40 hs, matrícula nº 12690, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ariquemes – Rondônia, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ariquemes - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2679/GAB/PM/JP/2014
19 DE MARÇO DE 2014

Nomeia a mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, eleita para a gestão 2014/2016

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 052/CMDCA/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atuará com a seguinte composição no período de março de 2014 a março de 2016:

- a) Presidente:** Ronildo Silva Farias;
b) Vice-Presidente: Angelita Aparecida Pereira;
c) 1ª Secretária: Ana Lúcia Dias Carneiro;
d) 2ª Secretária: Maria de Lourdes Bernardi Crepaldi;
e) 1º Tesoureiro: Paulo Roberto de Oliveira Costa Júnior;
f) 2º Tesoureiro: Antonio Geraldo da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2680/GAB/PM/JP/2014
19 DE MARÇO DE 2014

Revoga o Decreto nº 0840/ GAB/PM/JP/2013, que autorizou o pagamento da gratificação Intra-Hospitalar, ao médico Tiago Alessandro de Lima.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o médico Tiago Alessandro de Lima foi cedido ao Município de Ariquemes - Rondônia, conforme Decreto nº 2678/GAB/PM/JP/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0840/GAB/PM/JP/2013, que autorizou o pagamento da gratificação Intra-Hospitalar, ao médico Tiago Alessandro de Lima.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de março de 2014.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/CPL/CMJP/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/CMJP/14

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor Preço Global** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO A INTERNET COM BANDA DE 10 Mbps (LINK DE INTERNET), COM CIR (Garantia de banda) DE 100% FULL DUPLEX, SIMÉTRICO COM NO MÍNIMO 6 IPs FIXOS E VÁLIDOS, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, INCLUNDO SUPORTE TÉCNICO 7 (SETE) DIAS POR SEMANA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA.**

no valor estimado \$ 171,213,69 (CIENTO E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)., tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances , será realizada no dia **07 de Abril de 2014, às 10:00** horas (conforme horário de Brasília- DF), realizado, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/> a cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.gov.br/> e <http://www.camararaji-parana.com.br>

Ji-Paraná, 21 de Março de 2014.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP
Portaria Nº 105/DRH/CMJP/2013